



Instituição

SENADO FEDERAL

Departamento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página

1 / 1

Emissão

02-03-2017 11:53:04

Referência : **PRD2007P**

**ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL**POSIÇÃO:AGO/2016**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE						
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
02101 - SENADO FEDERAL	6129	994	255	172	11735	10656	22391

Fonte: Dados extraídos do sistema ERGON, de gestão da folha de pagamento do Órgão.

OBSERVAÇÕES:

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	924,16	Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4738, de 06/06/2011, p.3; Ato da Diretoria-Geral nº 5562, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4793, de 07/06/2011, p.6; Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2016, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 5951, de 25/02/2016, seção 2, p. 1; Valor per capita vigente a partir de janeiro de 2016.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	782,01	Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2012, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4973, de 14/05/2012, p.3; Ato do Diretoria-Geral nº 6 de 2016, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 5951, seção nº 2, de 25/02/2016, seção 2, p. 1; Valor per capita vigente a partir de janeiro de 2016.
AUXÍLIO TRANSPORTE	132,95	Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2012, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4973, de 14/05/2012, p. 2.; O valor per capita varia de acordo com o local em que o servidor reside e com o número de conduções que utiliza, nos termos da legislação. O valor per capita indicado refere-se à média anual e é apurado após o encerramento do exercício financeiro, correspondendo à divisão entre a despesa executada na respectiva programação (ação "2011") e a quantidade de beneficiários no ano de 2015.
EXAMES PERIÓDICOS	110,88	Artigo nº 206-A da Lei nº 8.112/1990. Considerando que o programa de exames periódicos foi efetivamente implantado no Órgão a partir do mês de agosto de 2016, o valor per capita indicado é estimado e refere-se ao custo anual previsto com os exames, dividido pelo quantitativo estimado de beneficiários (um terço dos servidores ativos da Casa).
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	434,32	Resolução do Senado Federal nº 35, de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 15/08/2012, seção 1, pág. 2; Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 1043, de 03/07/1995, pág. 2; O valor per capita indicado refere-se à média anual e é apurado após o encerramento do exercício financeiro, correspondendo à divisão entre a despesa executada na respectiva programação (ação "2004") e a quantidade de beneficiários no ano de 2015.